

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MAGALHÃES BARATA, Nº 831-A, CENTRO, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA”.

VENCEDOR(ES) DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOWRRAN SOUZA DOS SANTOS JUNQUEIRA, portador do CPF sob nº 042.386.572-25, com o valor total dos itens de R\$ 12.000,00 (*doze mil reais*).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sr.(a). **ANTONIO LUCENA DE SOUSA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cachoeira do Piriá -PA, 05 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal